



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

32.2/086.14

PORTARIA Nº 74/DPC, DE 8 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo - DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Dispensar “ex officio”, a partir de 18 de abril de 2023, o CMG (Refº 72.1022.17 GILBERTO RICHTER, da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 182/DPC, de 7 de julho de 2022, de acordo com a subalínea I, alínea b, do inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão).

Art. 2º Quantitativo de vagas e de militares TTC na OM contratante:

	Vagas Autorizadas	Vagas Existentes da DPC			Militares TTC Contratados		
		DPC	CP/DL	CIAGA	DPC	CP/DL	CIAGA
Oficiais	122	2	4	1	57	36	22
Praças	121	6	5	8	40	28	34

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 18 de abril de 2023.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado do Serviço da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com8ºDN, CPPR, DGN, DGPM, DPM, SVPM, DPC-22, DPC-32.2 e Arquivo.